



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 036/2012

Não aceitação do Plano Setorial de Segurança

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 16 de julho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 052/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Por unanimidade não aceitar o Plano Setorial de Segurança conforme apresentado pelo Executivo Municipal, por não contemplar os parâmetros mínimos estabelecidos no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade.

Art.2º. Encaminhar cópia do processo CMPD n.º 052/2012 ao Ministério Público, para que se apliquem as penalidades cabíveis.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 18 de julho de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 573 de 21/07/2012